PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 944

De 02 de julho de 1976

Abre um crédito suplementar da importância de Cr$ 104.000,00,- para suplementação de verbas do orçamento vigente.

Sylvio de Almeida Prado Rocchi, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr$ 104.000,00(cento e quatro mil cruzeiros),para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

Ad. Sup.Planej.Global
1- Gabinete do Prefeito
3000 - Despesas correntes
3140 - Encargos diversos
Despesas de viagem Cr$ 4.000,00
2- Secretaria
3000 - Despesas correntes
3140 - Encargos diversos
Festividades Cr$ 16.000,00
Habitação e Urbanismo
1- Vias Urbanas
4000 - Despesas de capital
4110 - Obras Públicas
Construção de guias e sargetas Cr$ 29.000,00
Crédito Especial
Lei nº 929, de 23/02/76
Reformas e ampliaçoes no Estádio Municipal e quadra de basquete Cr$ 35.000,00
Crédito Especial
Lei nº 932, de 10/05/76
Para fornecimento de mão de obra e parte de material destinada à construção de muros de fecho no BNH..... Cr$ 20.000,00

Total..... Cr$ 104.000,00

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta dos seguintes recursos orçamentários:

segue.....

a) Superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anteriorCr$ 16.000,00

b) Reduçoẽs orçamentárias das seguintes dotaçoẽs vigentes:

Ad. Sup.Planej.Global
Edíficios Públicos
4000 - Despesas de capital
4130 - Equip. e Instalaçoẽs
Reforma e amp. Paço Municipal Cr$ 35.000,00

Dívida Interna
4000 - Despesas de capital
4311 - Amortização de dívida pública Cr$ 20.000,00

Habitação e Urbanismo
2- Iluminação pública
4000 - Despesas de capital
4100 - Obras públicas
Eletrificação rural Cr$ 5.000,00

Ind. Com. Serviços
Turismo
4000 - Despesas de capital
4110 - Obras públicas
Prosseguimento das obras do vestiário e sanitário da prainha..... Cr$ 18.000,00

Saúde e Saneamento
abastecimento de água
4000 - Despesas de capital
4140 - Material permanente
aquis. de hidrometros Cr$ 10.000,00

Total... Cr$ 104.000,00

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário,

Prefeitura Municipal de Itapuí, 02 de julho de 1976

Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.

Ademar Cafeo
Secretário